



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-19, de 16 de junho de 2020

Realiza Intervenção no Conselho Regional de Odontologia do Pará e designa diretoria provisória.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão do Plenário tomada na Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2020, com base no que dispõe a Lei Federal nº 4.324/64, artigo 4º, alínea “e”, o Decreto nº 68.704/71, artigo 55, e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-34/2002, artigo 8º, inciso XIV,

Considerando a situação de instabilidade institucional comprovada pelas graves denúncias e documentos que chegaram ao conhecimento do Conselho Federal de Odontologia, de ordem administrativa, trabalhista e financeira;

DECIDE:

Art. 1º. Realizar intervenção no Conselho Regional de Odontologia do Pará, com a destituição do Plenário, constituído por seus conselheiros efetivos e suplentes.

Art. 2º. Designar Diretoria provisória que será composta pelos cirurgiões-dentistas: Carla Maria Soares Ferreira Hermes (CRO-CD-PA-1999), brasileira, casada, CPF: 257.015.502-06, como Presidente; Carlos Marcelo Lucas Folha (CRO-CD-PA-2310), brasileiro, casado, CPF: 379.919.222-00, como Secretário e Sônia Barreira Mendonça, (CRO-CD-PA-585), brasileira, solteira, CPF: 039.779.782-68, como Tesoureira.

§ 1º. A Diretoria provisória terá todos os direitos e deveres previstos no Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia do Pará.

§ 2º. Conforme previsto no Decreto, a Diretoria provisória terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para sanar as irregularidades encontradas.

Art. 3º. Dar ciência ao Ministério Público Federal - Pará, Ministério Público do Trabalho - Pará, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pará e Polícia Federal para conhecimento dos fatos que motivaram a presente Decisão e eventual tomada de providências.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 16 de junho 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
SECRETÁRIO-GERAL EM
SUBSTITUIÇÃO

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

